



Decreto Nº 145 - de 21 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 968, 06 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0001.2.0017-181 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$ 2.075,73
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.075,73
Total da Unidade 02	----- R\$ 2.075,73
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO	
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$ 12.008,24
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 12.008,24
Total da Unidade 03	----- R\$ 12.008,24
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.02.10.301.0009.2.0068-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 40.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 40.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.11.02.08.122.0001.2.0087-170 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$ 325,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 325,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 325,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 54.408,97
Total Geral Acrescido	----- R\$ 54.408,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 21 de Outubro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

